



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

PORTARIA N.º 146/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA PARA SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução nº 001/2006, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Sr. Pedro Guilherme Rodrigues Gustavo, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza, no dia 25/08/2022, para participar de treinamento na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde serão abordados os temas: Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - Sindec e Conceitos Básicos de Direito do Consumidor e Procedimentos Operacionais: recepção, balcão de atendimento, secretaria e audiência, visando atendimento no PROCON de Amontada.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 16.01.01.031.0001.2.106 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 23 DE AGOSTO DE 2022.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em: 23.08/22  
Referente a: Dispõe sobre  
a concessão de Diária  
para Servidor.  
p  
Servidor Matrícula nº 000280